

Matilde Palinsk, E

# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ATA Nº 01/2023

Ás nove horas e trinta minutos do dia trinta de março de 2023, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Porto Barreiro Estado do Paraná, para reunião extraordinária. A Sra. Matilde Palinski, presidente deste conselho, abriu a reunião explicando o motivo da convocação dos conselheiros para a atividade extraordinária.

O objetivo desta assembleia foi discutir e aprovar um novo projeto de educação ambiental a ser implementado nas escolas municipais O projeto tem como base os dados e informações provenientes das três unidades de conservação de proteção integral presentes no município, que juntas protegem cerca de 1000 hectares.

A reunião foi aberta com uma breve apresentação sobre a importância da educação ambiental nas escolas municipais de Porto Barreiro, destacando a necessidade de conscientizar os alunos sobre a conservação da natureza e o papel das unidades de conservação.

Em seguida, foram apresentados os dados e informações das três unidades de conservação presentes no município, denominadas Estação Ecológica Municipal Paulo Pinto de Oliveira, Reserva Biológica Municipal Maria de Lourdes de Oliveira e Parque Natural Municipal Professor Saldino Leo Wobeto.

Com base nessas informações, foi proposto pelo Sr. Francinaldo Simeoni, secretário de agricultura, meio ambiente e turismo, o projeto de educação ambiental, que visa integrar os conhecimentos adquiridos nas unidades de conservação ao currículo escolar. O material consiste em um primeiro passo, para o exercício do ano de 2023, a ser iniciado na semana do meio ambiente, a apresentação do PROEAM Projeto de Educação Ambiental Polinizando o Saber. Dentro dele, serão realizados palestras e workshops ministrados por especialistas das unidades de conservação, em cada sala de aula do sistema municipal de ensino, abordando temas como biodiversidade, conservação ambiental e sustentabilidade, como tema principal as abelhas nativas catalogadas nas UCs.

Para a questão educacional, serão abordados o comportamento das mesmas e suas colmeias como exemplo a ser seguido em sala de aula para o aumento da aprendizagem e da interação social. Também serão elaborados materiais educativos, como cartilhas e vídeos, que serão distribuídos aos alunos e suas famílias, para ampliar o alcance das informações sobre as unidades de conservação.

Após uma discussão detalhada, o projeto foi aprovado por unanimidade pelos membros do conselho presentes. Ficou estabelecido que a implementação do projeto terá início na semana do meio ambiente, com o devido apoio da secretaria de educação e secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo.

Os membros do conselho manifestaram entusiasmo em relação ao projeto e ressaltaram a importância de promover uma consciência ambiental desde cedo nas crianças e adolescentes, visando a construção de um futuro sustentável para o município de Porto Barreiro



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

Encerrando a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Adenise lavro a presente ata em 03 (três) laudas, as quais encontram-se assinadas por mim e pelos demais membros do conselho municipal de educação.

\*\*Adentité base fastal font production de la conselho municipal de educação de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Adenise lavro a presente ata em 03 (três) laudas, as quais encontram-se assinadas por mim e pelos demais membros do conselho municipal de educação.

\*\*Adentité base de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Adenise lavro a presente ata em 03 (três) laudas, as quais encontram-se assinadas por mim e pelos demais membros do conselho municipal de educação.

\*\*Adentité base de todos.\*\*

\*\*Adentité base de